



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Conselho Diretor

## EDITAL Nº 03, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

### **Normatiza o processo de composição da lista de candidatos para a escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade de Caxias do Sul – Período 2018 a 2022**

O Conselho Diretor da Fundação Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 12, inciso III do Estatuto da Fundação, e a importância da participação da comunidade acadêmica em todos os atos que digam respeito aos destinos da Instituição, DECLARA aberto o processo de composição da lista de candidatos para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade de Caxias do Sul, referente ao período de 2018 a 2022, de acordo com as disposições que seguem:

### **PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS**

**Art. 1º** Os candidatos que desejarem concorrer ao cargo de Reitor da Universidade de Caxias do Sul e atenderem os requisitos desse Edital, deverão fazer sua inscrição junto ao Gabinete da Presidência da Fundação Universidade de Caxias do Sul (Bloco A – Sala 214 – *Campus-sede*), no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018 – das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h.

**Parágrafo Único.** No ato da inscrição, o candidato a Reitor indicará o seu Vice-Reitor, que deverá dar seu consentimento expresso, atender os requisitos do artigo 4º e apresentar a documentação correspondente aos incisos III e IV, do parágrafo único, desse artigo.

**Art. 2º** Os candidatos poderão inscrever-se individualmente ou por meio da indicação do seu nome pela comunidade acadêmica.

**Art. 3º** Representam a Comunidade Acadêmica:

§ 1º As Áreas do Conhecimento: Artes e Arquitetura, Ciências da Vida, Ciências Exatas e Engenharias, Ciências Jurídicas, Ciências Sociais e Área de Humanidades.

§ 2º Os *Campi* Universitários: *Campus* Universitário da Região dos Vinhedos (CARVI), *Campus* Universitário de Vacaria (CAMVA), *Campus* Universitário de Farroupilha (CFAR), *Campus* Universitário de Guaporé (CGUA), *Campus* Universitário de Nova Prata



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Conselho Diretor

(CPRA) e *Campus* Universitário Vale do Caí (CVALE).

**Art. 4º** Poderão inscrever-se, para concorrer ao cargo de Reitor da Universidade de Caxias do Sul, professores com vínculo com a Instituição, igual ou superior a 10 (dez) anos.

**Parágrafo Único.** O candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar:

I – proposta de Plano de Gestão para a Universidade para o período de 2018 a 2022;

II – resumo do Plano de Gestão em cópia física e por meio eletrônico (formato .PDF)

para o email: [fucs@ucs.br](mailto:fucs@ucs.br);

III – currículo Lattes;

IV – comprovante de vínculo com a Instituição.

**Art. 5º** O Conselho Diretor, conforme o cronograma em anexo e mediante convocação, fixará a data e o horário, para que os candidatos apresentem o seu Plano de Gestão para o exercício da Reitoria.

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor nesta data.

  
Prof. Ambrósio Luiz Bonalume  
Presidente



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Conselho Diretor

**Cronograma para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade de Caxias do Sul**

|                                                                                              |                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018</b><br>(das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h) | Período de inscrição dos candidatos a Reitor e Vice-Reitor da UCS               |
| <b>19 a 23 de março de 2018</b>                                                              | Reuniões Extraordinárias do Conselho Diretor para ouvir os candidatos inscritos |
| <b>26 de março de 2018</b>                                                                   | Reunião Ordinária do Conselho Diretor para Eleição do Reitor e Vice-Reitor      |
| <b>02 de maio de 2018</b>                                                                    | Sessão Solene de Posse do Reitor e Vice-Reitor                                  |

3

CIDADE UNIVERSITÁRIA

Edital FUCS/CD nº 03/2017 – fl. 3 de 3

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – B. Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil  
Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil  
Telefone (54) 3218 2641 – Telefax (54) 3218 2564 – E-mail fucs@ucs.br – www.ucs.br  
CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530